

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para os cargos de MOTORISTA deverão comparecer no dia 04 de fevereiro de 2022, às 8:00 hs. Na Secretaria Municipal de Educação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

	MOTORISTA	
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Vinicius Gabriel Fonseca de Freitas	12
02	Flávio Lúcio da Silva	37
03	José Gomes	01
04	Fagner Alves de Oliveira	25

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Motorista do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.2 do Edital nº 008/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

ropeiros

a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n. º 008/2021

seduc.ibatiba@gmail.co

28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retira-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 02 de fevereiro de 2022.

Elizete Monteiro da Silva Soares

Presidente da Banca Examinadora